



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1296/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil duzentos e vinte e um barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente – alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Mil duzentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Mil duzentos e vinte e três barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”, Mil duzentos e vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e ao processo número mil quinhentos e quatorze barra dois mil e vinte e um barra Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com seus apensos – que trata da prestação de contas do município de Mirante da Serra, referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte, de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e dois de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator